



**PORTARIA n.º 14.385, de 03 de julho de 2024.**

**“DETERMINA DESCONTO NOS  
VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO  
JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

| <b>Matr.</b> | <b>Servidor</b>                   | <b>Cargo</b>         | <b>Faltas</b>             |
|--------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 1121-5       | Aldomar Machado da Silva          | Fiscal               | 21/05/2024 (T)            |
| 8390-9       | Ana Paula Marques Machado         | Ag. Com. Saúde       | 02,03, 28,29 e 31/05/2024 |
| 725-0        | Brandina C. P. Schirmann Oliveira | Ag. Com. Saúde       | 08/05/2024                |
| 1377-3       | Giselda Filipini da Silva         | Coord. Pedagógico    | 28/05/2024                |
| 460-0        | Marcos Bortolotto Fantinel        | Motorista            | 03/05/2024 (T)            |
| 722-6        | Mateus Silveira Leonardi          | Ag. Com. Saúde       | 02,07,08,23 e 24/05/2024  |
| 1312-9       | Patric da Silva Pires             | Operador de Máquinas | 10/5/2024 (M)             |

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 03 de julho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A46-2B96-4FAB-9CE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 03/07/2024 08:42:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 03/07/2024 08:44:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/9A46-2B96-4FAB-9CE1>